



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 858, DE 2019

Realização de sessão especial, em 17 de outubro, destinada a celebrar a canonização da brasileira Irmã Dulce pelo Papa Francisco.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Kátia Abreu

A público cas
Em 03/10/19.

Autenticado.
03/10/19

REQUERIMENTO N° 858 DE 2019



Página: 1/3 02/10/2019 19:02:58

bcb5bc1bca4bf40f390a882f2b1a81062ecf193

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/10/2019, a fim de celebrar a canonização da brasileira Irmã Dulce pelo Papa Francisco no próximo dia 13 de outubro, na Praça de São Pedro, no Vaticano.

JUSTIFICAÇÃO

O reconhecimento e a proclamação de Irmã Dulce como a primeira santa brasileira pelo Papa Francisco, em tradicional cerimônia que ocorrerá no próximo dia 13 de outubro, na Praça de São Pedro, no Vaticano, é um marco histórico e religioso de relevância a todos católicos e não católicos do Brasil. Tal evento merece ser celebrado no Senado Federal do Brasil, país com a maior população católica do mundo.

A religiosa, que se dedicou à missão de ajudar as comunidades pobres de Salvador na Bahia, ficou reconhecida ao longo da vida por sua devoção ao outro, sobretudo aos mais doentes, pobres e necessitados.

Recebido em 03/10/2019
Hora: 14:43
Cidell
Cidelle Gomes Vitor Almeida
Matrícula: 264432 SLSF/SGM

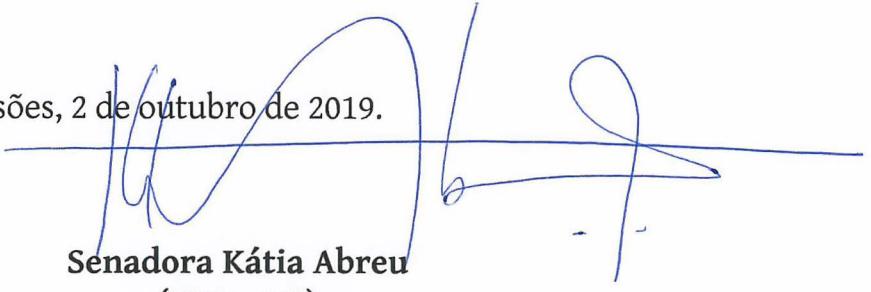
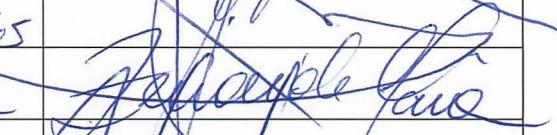


Segunda filha do professor universitário e dentista Augusto Lopes Pontes e da dona de casa Dulce de Souza Brito, Maria Rita nasceu em Salvador, na Bahia, em 1914, recebeu o nome da mãe, após 1921, para ser beatificada noventa anos depois, quando passou a se chamar Beata Dulce dos Pobres.

Relembrar a história e o exemplo da beata que muito contribuiu para a sociedade brasileira é um dever do Parlamento, concebido para defender o interesse público e da maioria. Comemorar esse evento histórico é, portanto, uma forma de ampliar o olhar dos políticos, autoridades e instituições diversas para os indigentes, doentes, crianças abandonadas, desempregados e todos os excluídos socialmente.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019.

Senadora Kátia Abreu
(PDT - TO)

Nome do Senador	Assinatura
Djalma Lobo	
Ronaldo Caiado	
Jenilson Faria	
Eduardo Braga	



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/10/2019, a fim de celebrar a canonização da brasileira Irmã Dulce pelo Papa Francisco no próximo dia 13 de outubro, na Praça de São Pedro, no Vaticano.

Nome do Senador	Assinatura
José Antônio Cardoso	
Edmar Ferreira	
Serafim Dias	



SF19909-84623-70 (LexEdit)

Página: 3/3 02/10/2019 19:02:58

bcb5bc1bca4bf40f3990a882f2b1a81062ect7193

